DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 16 de julho de 2021 | Ano VI | Edição nº 1028 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE GETULINA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER LEGISLATIVO DE GETULINA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 001/2021
TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GETULINA

Contratado: DREYFUS AUDITORIA & CONSULTORIA LTDA

CNPJ do Contratado: 08.542.066/0001-15

Objeto: Prorrogação do Contrato Nº. 004/2018, para continuidade da prestação de serviços de consultoria nas áreas de contabilidade, Departamento Pessoal e Legislativa, na justificativa referente a prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que tange a parte técnica referente ao exercício contratado bem como a emissão de até 06 (seis) pareceres técnicos acerca de matérias que estejam tramitando nesta Casa, com base nas normas e instruções do Tribunal de contas do Estado de São Paulo, em especial ao projeto AUDESP, para a Câmara Municipal de Getulina.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II e o § 2º, da Lei 8.666/93.

Vigência: 10/07/2021 a 10/07/2022.

Valor Total: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)

CAE: 3.3.90.39.05

Data de Assinatura: 23/06/2021.

Autorização: Donizete Antônio Mendes – Presidente da Câmara Municipal de Getulina.